



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.377 DE 18 DE JULHO DE 2019.

Concede a Medalha RIVADÁVIA
CORRÊA à Sra. PATRÍCIA SALLES
SOARES DE BARROS.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Rivadávia Corrêa à Senhora Patrícia Salles Soares de Barros, concedida aos trabalhadores que, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração houverem se distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 18 de julho de 2019.


Vereador Maurício Bofill Del Fabro
Presidente

Registre-se:


Vereador Antônio Zenon Malgarejo Davila
1º Secretário